



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 169/2018

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo, que considerando a Resposta ao Requerimento nº 137/2018, envie para a Câmara Municipal o projeto de construção do centro de educação infantil na comunidade de Rio do Peixe, bem como informe quais são os custos estimados para construção, quais e quantos profissionais necessários, e qual o custo para manutenção do centro de educação infantil.

Justificativa: É necessária a construção de centro de educação infantil na referida localidade, uma vez que há várias famílias que necessitam e que a construção na comunidade do Rio do Peixe irá beneficiar não só as famílias desta localidade, mas também de Laranjeiras, Garuva, Garuvinha e Rio Novo.

Além disso, a necessidade de construção de centros de educação infantil em nosso Município é inegável, tendo em vista a lista de espera disponível em: <https://www.luizalves.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/96889> e também que referida proposta faz parte do plano de governo da atual gestão municipal.

Com o envio do projeto, os Vereadores que a este subscrevem tentarão viabilizar recursos por meio de emendas parlamentares.

Luiz Alves/SC, 18 de outubro 2018.

ALEXANDRE WILBERT

Vereador

BERTOLINO BACHMANN

Vereador

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

¤ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000